



III Concurso de Fotografia – Fernando Caldeira

Regulamento

Introdução

1. O Concurso de fotografia é lançado pelo clube de fotografia da Escola E.B. 2,3 Fernando Caldeira, sendo o responsável pelo concurso o Professor Américo Gonçalves.

Inscrição

2. A inscrição no concurso é permitida a qualquer aluno, encarregado de educação, pessoal docente e não docente, pertencente ao Agrupamento de Escolas de Águeda.
 - a. As inscrições terão o seu início imediatamente após a publicitação do concurso em locais visíveis da Escola Sede de Agrupamento e outros locais considerados de relevância, terminando na data indicada no ponto 4.
 - b. No caso do participante ser menor de idade, será solicitada declaração de autorização do Encarregado de Educação.

Participação

3. O concorrente deverá fazer entrega, em suporte digital (CD-ROM), das fotografias a concurso.
 - a. Cada participante poderá apresentar o máximo de 2 fotografias a concurso.
 - b. No CD-ROM deverá indicar o nome do participante e a categoria a que concorre.
 - c. A entrega dos trabalhos deverá ser feita ao professor responsável pelo concurso, na Escola EB 2,3 Fernando Caldeira.
4. Na altura da entrega do CD-ROM, deverá ser feito o pagamento da quantia de 2,5€ se for aluno e de 5€ nos restantes participantes.
5. A data limite para entrega dos trabalhos é 31 de Maio de 2010.
6. O clube não é responsável pela qualidade técnica das fotografias, sendo aceites fotografias captadas com qualquer tipo de equipamento fotográfico.
7. Sempre que se verifique que as fotografias entregues não são originais, a participação será anulada, não havendo lugar a reembolso da quantia paga na inscrição.

Categorias a concurso

8. Serão criadas duas categorias a concurso:
 - a. Categoria I – Alunos.
 - b. Categoria II – Encarregados de Educação, Pessoal docente e não docente.

Tema

9. Os participantes serão livres de escolher o tema das fotografias.
 - a. Não serão aceites fotografias onde possam ser identificadas quaisquer pessoas de idade menor. Se tal acontecer, a fotografia em causa é excluída de concurso, estando o concorrente sujeito à penalização indicada no ponto 6.
 - b. Não serão aceites fotografias consideradas indecorosas, ou que ofendam de alguma forma a comunidade. Se tal acontecer, a fotografia em causa é excluída de concurso, estando o concorrente sujeito à penalização indicada no ponto 6.

Júri

10. O Júri será composto por 3 elementos: O professor responsável pelo concurso mais dois elementos idóneos a designar pelo primeiro.

Entrega dos prémios

11. Os prémios serão entregues no último dia da Semana Cultural a realizar no Agrupamento, escola sede.
 - a. Aos participantes premiados, será dado conhecimento pela forma tida como mais expedita.
 - b. Serão entregues prémios de 1º, 2º e 3º lugar, para cada categoria.
 - c. Se necessário, será criada uma menção honrosa.

Questões não mencionadas

12. Qualquer dúvida ou questão relacionada com o Concurso deverá ser remetida ao responsável do Concurso, para o email:

americo.goncalves@agrup-escolas-agueda.pt

- a. O responsável decidirá sobre a questão apresentada e caso implique alteração deste regulamento, dará conhecimento dessa alteração aos participantes.

A organização